



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.011

EDITAL Nº 68/2.011

Ata da sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão do Pronto Socorro Municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, fazendo os mesmos parte integrante do Anexo II do Edital. Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 71/2011, sem a presença de representantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 996, bem como do envólucro maior, contendo os envelopes de propostas, já rubricados, das seguintes empresas:

- 1. CONSTRUTORA TAPAJÓS LTDA;**
- 2. CONSTRUTORA TURIM LTDA – ME;**
- 3. CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA;**
- 4. ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA;**
- 5. RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;**
- 6. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 7. GADU SANEAMENTO LTDA;**
- 8. LOPENCO LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 9. J.K. NOVO HORIZONTE EMPREEND.IMOBILIÁRIO LTDA.**

A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes nº 02, rubricados, e, por se acharem conformes, procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos:



1) CONSTRUTORA TAPAJÓS LTDA;

com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.341.031,96 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços;

2) CONSTRUTORA TURIM LTDA - ME;

com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.210.438,53 (três milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços;

3) CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA;

com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.196.136,42 (três milhões, cento e noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços;

4) ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA;

com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.084.542,66 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços;

6) R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.048.642,15 (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços;

8) LOPENCO LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.402.031,97 (três milhões, quatrocentos e dois mil, trinta e um reais e noventa e sete



centavos); validade da proposta - 60 (sessenta) dias, condições de pagamento - Conforme Edital, prazo de execução da Obra - 240 (duzentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços;

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ORDEM	EMPRESA	VLR. PROPOSTA
1	R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.048.642,15
2	CONSTRUTORA AQUARIUS OURINHOS LTDA	R\$ 3.196.136,42
3	CONSTRUTORA TURIM LTDA - ME	R\$ 3.210.438,53
4	CONSTRUTORA TAPAJÓS LTDA	R\$ 3.341.031,96
5	LOPENCO LOPES ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.402.031,97
6	ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.084.542,66

Decide a Comissão desclassificar as propostas das empresas **4) ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA.** e **8) LOPENCO LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** em razão das mesmas não terem apresentado o Cronograma Fisicio-Financeiro da Obra, conforme exigido na cláusula **6.1.1.3** do edital. Nos termos do Artigo 44, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA TURIM LTDA - ME** no valor de **R\$ 3.210.438,53** (três milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) é considerada empatada (empate ficto), com a primeira classificada, sendo-lhe assegurado, caso queira, o direito de apresentar nova proposta nos Termos do Artigo 45, Inciso I, da referida Lei. A empresa após regularmente notificada terá assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, para que, caso queira, apresente nova proposta de preço nos termos acima, inferior aquela classificada em primeiro lugar no certame, devidamente protocolada junto ao Departamento de Materiais - Seção de Licitações. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com os envelopes de Propostas lacrados das empresas inabilitadas: **RONALDO RAMOS FERNANDES CONSTRUÇÕES - EPP;**
GADU SANEAMENTO LTDA e **J.K. NOVO HORIZONTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



001154

EMPREEND.IMOBILIÁRIO LTDA para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ANTONIO SENO NETO

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN

ANDRESSA GONÇALVES BIBIANO CARETTA

RUBERVAL POLLON FIER

ROSÂNGELA GRASSI